

ESP-PENIT. JOAO BATISTA A. SAMPAIO

Estudo Técnico Preliminar 24/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00318292/2026-12

2. Descrição da necessidade

O presente processo trata de aquisição de Gêneros Alimentícios Laticínios para consumo desta Unidade e do C. R. M. de Rio Claro no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2026. em obediência aos preceitos da Lei Federal n ° 7.210, de 11 de setembro de 1984 (Lei de Execução Penal) e do Decreto Estadual n ° 51.687, de 22 de março de 2007, para atender os sentenciados custodiados e os funcionários que trabalham nesta Unidade Prisional.

Em modo geral, os itens necessários para o atendimento da demanda em tela, são adquiridos por procedimentos licitatórios, buscando melhor eficiência e eficácia, dos recursos financeiros da administração pública.

A demanda é estimada com base no histórico de inclusões, transferências e liberações de pessoas privadas de liberdade ocorridas nos meses que antecedem o procedimento licitatório. Entretanto, trata-se de uma demanda dinâmica, sujeita a variações decorrentes das movimentações da população carcerária. Assim, a aquisição dos materiais é indispensável para garantir a continuidade do preparo das refeições, uma vez que a indisponibilidade desses insumos pode comprometer a execução do serviço de alimentação e ocasionar prejuízos ao atendimento dos custodiados e dos servidores das unidades prisionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional	Miguel Angelo Crecca
Chefe de Seção de Administração C.R.M Rio Claro	Bianca Rosendo de Mattos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

ITEM	COMPRAS	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
		Leite Pasteurizado; Integral; Com Teor de Gordura Mínimo de 3,0%; Resfriado; Transportado e Conservado a				

01	446005 BEC 543529-3	Temperatura Maxima de 7,0°C; Apresentado Como Liquido Branco Opalescente Homogeneo e Odor Caracteristico; Nao Deve Apresentar Substancias Estranhas a Sua Composicao, Como Agentes Inibidores de Crescimento; Neutralizantes Da Acidez e Reconstituente Da Densidade, e Outras Nao Permitidas; Embalagem Primaria Saco Plastico, Atoxico e Adequado Ao Produto; Com Validade Minima de 04 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com Decreto 9.013/17, Instrucao Normativa 76/18, Instrucao Normativa 77/18, Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	49.900	Litros	R\$ 4,78	R\$ 238.522,00
02	446633 BEC 125855-9	Queijo; Mussarela, transportado e Conservado Em Temperatura Nao Superior 8°C; Embalado Em Plastico Inviolavel, selado a Vacuo, com Validade Minima de 02 Meses e 4 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 364/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02,	580	Quilograma	R\$ 35,90	R\$ 20.822,00

		Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;				
03	446645 BEC 125864-8	Queijo; Parmesao; Embalado Em Plastico Adequado, Inviolavel, com Validade Minima de 02 Meses e 4 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 353/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	325	Quilograma	R\$ 47,00	R\$ 15.275,00
TOTAL						R\$ 274.619,00

5. Levantamento de Mercado

Para registro, a especificação do objeto será observada a descrição estabelecida pelo Sistema Integrado de Informações Físico Financeiro (SIAFÍSICO), e Catálogo de Materiais Compras Gov.

O materiais e valores levarão em conta os critérios do Decreto Estadual nº 67.888/2023

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos materiais requisitados visa suprir as necessidades básicas da cozinha para atender a população carcerária de 2.359 sentenciados desta Unidade Prisional e do Centro de Ressocialização Masculino de Rio Claro 277 sentenciados.

Vale frisar que a solução aplicável, considerando contratações anteriores e costumeiras, é a formalização de procedimento licitatório, buscando eficiência e eficácia dos recursos financeiros da unidade, sendo assim, a aquisição será realizada **por meio de Pregão Eletrônico, de natureza comum, do tipo menor preço, a luz da Lei 14.133 /2021.**

A entrega deverá ocorrer de forma parcelada, sendo Na Penitenciária "João Batista de Arruda Sampaio" e no Centro de Ressocialização Masculino de Rio Claro de forma mensal, quinzenal ou semanal conforme descrito no termo de

referência, e o setor de Centro de Trabalho e Educação deverá averiguar o controle de estoque e suprir as demandas já existentes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram levantadas pelo Chefe de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional, Chefe de Seção de Administração do CRM de Rio Claro e adaptadas pela Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos considerando as quantidades em estoque para o período da contratação e o atendimento do Cardápio Padrão da Unidades Prisionais, através de Ofício Circular SAMSP, de 23/03/2022.

Os itens, códigos, quantidades e unidade de fornecimento serão parte integrante do Termo de Referência a ser elaborado para integrar o processo de compra.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 311.471,00

O valor estimado da contratação **R\$ 274.619,00 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais)**, foi alcançado através de pesquisa de preços a luz do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição se dará de forma parcelada, devido a quantidade ser adquirida para 04 meses, tanto para esta Unidade como o CRM de Rio Claro.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da presente contratação está previsto no Plano Anual de Contratações para o ano de 2026, conforme o Decreto Estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

Além disso, a unidade segue um planejamento interno de aquisições semestrais, com o objetivo de atender a demanda com o preparo das refeições servidas aos sentenciados.

Esse planejamento é respaldado pela dotação orçamentária disponibilizada pelo gestor orçamentário, destinada exclusivamente a esses fins.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição destes Gêneros alimentícios vão fomentar a demanda desta Unidade e do CRM de Rio Claro para fornecimento aos sentenciados das mesmas, assim mantendo a Segurança e Disciplina em ordem.

13. Providências a serem Adotadas

O setor de compras deverá tomar as providências necessárias para a contratação, mediante o devido processo legal, haja vista a proximidade do período necessário para o fornecimento dos itens.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos itens observará a descrição detalhada do catálogo de compras Federal, sendo que deverão atender as normas legais vigentes atinentes a matéria, tanto em sua produção, transporte e armazenamento.

Os produtos devem ser entregues em embalagens lacradas, com data de fabricação e validade, e selo de inspeção do órgão competente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de gêneros alimentícios do grupo de laticínios é viável e necessária para garantir o fornecimento contínuo de alimentos, assegurando a continuidade das atividades da instituição e o atendimento das necessidades nutricionais dos usuários. Há ampla oferta desses produtos no mercado, permitindo a realização de processo competitivo e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Além disso, a instituição dispõe de condições adequadas para o recebimento e armazenamento dos produtos, tornando a contratação técnica, operacional e economicamente viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MIGUEL ANGELO CRECCA

Responsável pela contratação direta

FABIO FERRARI

Autoridade competente